



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**

“DA MESA DA CÂMARA”

ROBERTO CARLOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal adota e a Mesa promulga o seguinte:-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2015, objeto do Processo TC - 2403/026/15.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, em 07 de maio de 2018.

Edson Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo

P
r
i
o
r
i
t
e
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
í
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s